



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A E. M. Murilo Mendes R.: Leonel Jaguaribe, 240 - Grajaú - 36052-210, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 26.124.875/0001-99.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

